



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

23 2016

2016/043094

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembleia Geral de
15 / 12 / 2015, conforme lavrado em Livro Ata
à folhas nº 08 v.

A.P.M. do (a)

E. M. PTE EMÍLIO GARRASTAZU MEDICI

Município

NOVA IGUAÇU

A presente Prestação de contas foi submetida à
consideração da Assembleia Geral Ordinária do dia 17 / 12 / 2015. Sendo analisada
e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

Nova Iguaçu, 17 / 12 / 2015.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

<u>Lenamanda Marques Brito</u>	<u>Lenamanda Marques Brito</u>	<u>Orientadora Pedagógica</u>	<u>101698049-6</u>
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG

<u>Karla Santos de Lencastre</u>	<u>Karla Santos de Lencastre</u>	<u>PTI</u>	<u>101406062-4</u>
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG

<u>Marisete da Silva</u>	<u>Marisete da Silva</u>	<u>P II</u>	<u>101695176-8</u>
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG

<u>Rozângela Lidas Oliveira</u>	<u>Rozângela Lidas Oliveira</u>	<u>funcionária</u>	
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG

<u>Yara de Jesus</u>	<u>Yara de Jesus</u>	<u>funcionária</u>	
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG

<u>Robelaine de Paula Santos Rodrigues</u>	<u>Robelaine de P.S.R</u>	<u>coordenadora</u>	<u>019165177-0</u>
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG

- 2016/043094



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Escola Municipal Pte. Emilio G. Médici
Rua Mendes, nº 121 – Cerâmica – Nova Iguaçu / R. J.

Nova Iguaçu, 27 de Abril de 2016.

Ofício nº 40/2016

Da: A.P.M. da E. M. Pte. Emilio G. Médici,
À: Secretaria Municipal de Educação – SEMED FNDE

Sra. Secretária,

Vimos por meio deste justificar as seguintes pendências na referida prestação:

Justificativa 01:

O cheque de nº 850.003 no valor de R\$ 3.000,00 não possui canhoto e nem cópia do mesmo, pois encontra-se em posse do fornecedor, uma vez que o biênio venceu e também fez-se necessária a substituição do tesoureiro, deixando a conta sem nenhum acesso até o dia 27/04/2016.

Justificativa 02:

Os cheques de nº 850.001, 850.002 não foram apresentados (original e xérox) dos canhotos dos mesmos, uma vez que os originais foram extraviados.

Justificativa 03:

Conforme citado acima todos os itens para montar a referida prestação foram extraviados, sendo assim não temos os canhotos nem as licitações para preencher a planilha de consolidação.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Eliane Archanjo Rodrigues de Oliveira – Presidente
Matrícula 11/681975-9

